



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

LEI MUNICIPAL Nº 1.703, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a denominação de Rua Pública do Perímetro Urbano do Município de Derrubadas e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **L E I**:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetivar a denominação da Rua Pública situada no perímetro urbano do município de Derrubadas-RS, com a seguinte descrição:

ÁREA URBANA DE TERRAS, interna e de formato irregular, com 790,84 m² de superfície, situada na cidade de Derrubadas, registrada sob a matrícula nº 20.130 do Registro de Imóveis de Tenente Portela, constituída de uma subparte do Lote 43, da 4ª seção Brasil, e confronta-se, na frente, ao **nor-nordeste**, em 5,00m com a Rua Frederico Guilherme Beck; no fundo, ao **su-sudoeste**, em 78,60m com área urbana de terras (M.19625), do casal de Elmo Elsenbach; num lado, ao **lés-sudeste**, em 3 segmentos, o 1º deles, de 24,70m, parte da linha frontal e segue na direção **su-sudoeste** até o 2º, de 54,00m, e segue na direção **lés-sudeste** até o 3º, e último, de 8,00m, e segue na direção sul até a divisa do fundo; e divide-se, no 1º segmento e em 14,00m do 2º, com terreno (M.19204), de Robson Elsenbach e Roseni Correa da Silva, em outros 14,00m do 2º segmento, com terreno (M.18614), de Roseli Bomm Fontana, em 10,00m do 2º, com terreno (M.18613), do casal de Elmo Elsenbach; e no último segmento, com área urbana de terras (M.19625), do casal de Elmo Elsenbach; e noutro lado, a **oés-noroeste**, em três segmentos: o 1º deles, de 25,30m, parte da linha frontal e segue na direção **su-sudoeste** até o 2º, de 14,69m, e segue na direção oeste até o 3º, e último, de 12,20m, e daí segue na direção su-sudeste até a divisa ao fundo; e divide-se, no 1º e 2º segmentos, com área urbana (M.1925), do casal de Elmo Elsenbach.

Parágrafo Único. Esta Rua identificada no memorial descritivo em anexo, passará a denominar-se **RUA DE ACESSO OLDINA MÜLLER BECK**”.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, aos 07 dias do mês de abril de 2026.

Miro Mülbeier
MIRO MÜLBEIER

Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 07/04/2026.

Luis Carlos Seffrin
Luis Carlos Seffrin

Secretário Municipal de Administração.